

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Administração do Município de Tianguá – CE, na qualidade de Ordenadora de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº. 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DE TIANGUÁ – CEARÁ,** tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, através de Pregão Presencial, vem **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º PP 09/2021-SEADM**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor seguinte licitante, conforme Ata do Pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

01 – SYSLAE SOLUTION COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 22.093.636/0001-68 – AV. POTI, 1119, SLA 05 EDIF. LEVRINI ESTUDIO – FÁTIMA – TERESINA-PI. (86) 9961-2000 – 9417-7726 – EMAIL: adm@syslae.com.br - **LAECYO MARCELLO ARAÚJO MOURA** inscrito no CPF: 000.905.463-42

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	V MENSAL	V TOTAL
1	Sistema Gerenciamento de infrações. Cadastros de: Agentes de trânsito; Notificação ou aviso de autuação; Membros da Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito – JARI; Blocos de Auto de Infração de Trânsito – AIT; Cadastro de acidentes de trânsito; Correspondências postadas e devolvidas pela Empresa Brasileira de Correios e Telêgrafos – ECT; Importação de Arquivos de Dados do DETRAN (implantação, consulta de placas, indicação de condutor, repasse de pagamentos; arrecadados); Processamento atuações: Geração da notificação de penalidade; Geração da notificação de penalidade e disponibilizar no site da Prefeitura de Tianguá-CE o acesso para impressão. Consulta de: Veículos, no sistema local e no sistema do DETRAN; Implantação no sistema do DETRAN de dados de Notificação ou aviso de autuação; Defesa prévia e posterior resultado de julgamento; Notificação de penalidade; Recurso e posterior resultado de julgamento; Conversão em advertência; Exclusão de auto de infração de trânsito; Sub judice para licenciamento; Sub judice para transferência; Retirada de sub judice; Transferência judicial; Efeito suspensivo; Multas insubsistentes; Indicação de infrator diferente do proprietário. Emissão de documentos para postagem: Aviso de autuação; Notificação de autuação; Comunicado de advertência; Comunicado de defesa prévia; Comunicado de recurso; Notificação de Penalidade. Ações financeiras de restituição de recurso ganho; Ações financeiras de restituição de pagamento duplicado; Baixa de pagamento; Realização das operações de Julgamento de defesa prévia;	Mês	12	3.300,00	39.600,00





	Julgamento de recursos.				
2	Talonnário eletrônico: 08 (OITO) Smartphones com sistema operacional Android 7 ou superior; Display colorido, com recurso "touchscreen", com tela de 5 polegadas ou superior; Memória RAM 2G; Lançamento de multas online e off-line; Consulta a base nacional, verificando o veículo e licenciamento do condutor; Gráfico dos principais pontos de notificação de atuação; Geolocalização dos pontos que os agentes se encontram, real time, de acordo com seu aparelho célula; Possuir campo para o preenchimento da linha, nome do condutor do veículo; Módulo de cadastro de logradouros georeferenciado do município de Tianguá (off-line /on-line); Possibilitar a inclusão de observações pré-definidas pelo órgão, para facilitar uso de textos comumente usados por alguns enquadramentos, com possibilidade de completar manualmente com informações complementares; Imprimir o AIT por meio de impressora térmica portátil; Garantir a segurança no trâmite de informações: conexão segura, autenticação de aparelhos e de operadores; Possuir interface que permita agilidade no preenchimento do AIT; Possibilitar a fixação do local da infração e do enquadramento, quando por opção do usuário; Permitir a inclusão de imagens vinculadas ao AIT; Registrar o código do equipamento e o código do agente nos dados do AIT lavrado; A solução deverá prever e executar o controle de acesso, controlando níveis de permissões do usuário, utilizando-se do conceito de grupo de acesso; Permitir a alteração da senha a qualquer tempo; Sincronizar as senhas com a base de apoio para replicação para os outros dispositivos; Descarregar os dados relativos às atuações somente para o Software de gestão de talonnário eletrônico registrado em suas transações; Gerar e imprimir um espelho de AIT, contendo todos os dados e fotos da atuação caso exista; Emissão de relatórios gerenciais relacionados às imagens, dados, lotes e respectivas situações detectadas;	Mês	12	1.600,00	19.200,00
3	08 (OITO) Impressoras Bluetooth de: Método de impressão: linha de impressão Térmica; Largura de impressão: 48mm (384dot); Largura do papel: 58±01mm.	Mês	12	600,00	7.200,00

VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se. Incorpore-se aos autos. Registre-se nos Portais de Transparência Ativa.

Fica desde logo a CPL autorizada a proceder a notificação da adjudicatária para assinatura de contrato

Após formalização do contrato, seja o extrato elaborado, publicado e a avença remetida ao Setor Contábil para providências cabíveis, conforme a Lei 4.320/64.

Tianguá-CE, 05 de Janeiro de 2022

EMANUELA DE BRITO FONTENELE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO